



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social



DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

PLANO DE ATIVIDADES

2017



PLANO DE ATIVIDADES – 2017

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial n.º 31 – 1.ª Série e no art.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), submete à apreciação da Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social, o seu Plano de Atividades para o ano de 2017, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 7 de janeiro de 2017

A Diretora Regional

Marta de Oliveira Barreto Bulhões



ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	1
2.	ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	3
2.1	Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	3
2.2	Unidades Orgânicas da DRSS	5
3.	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	6
3.1	Ambiente Interno	6
3.1.1	Estrutura Organizacional	6
3.1.2	Recursos Humanos – Pessoal afeto à DRSS em 2017	7
3.1.3	Recursos Financeiros	8
3.1.4	Recursos Tecnológicos	8
3.1.5	Instalações	9
3.2	Ambiente externo	9
3.2.1	Economia Internacional	9
3.2.2	Economia Nacional	10
3.2.3	Aspetos Económicos e Demográficos da RAA	11
3.3	Identificação dos Clientes da DRSS	16
4.	OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	17
4.1	Linhas de Orientação	17
4.2	Principais Objetivos de Política setorial	17
5.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	22
5.1	Fichas do Plano de Ação para 2017	22



1. NOTA INTRODUTÓRIA

É da interação entre a economia global, a economia nacional e o contexto regional que se desenvolvem as políticas públicas da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Com efeito, as alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de escassez de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, que são escassos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro socioeconómico vigente contribui para fragilizar ainda mais determinados públicos que são à partida mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas que revelam necessidades especiais ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade do investimento nas políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade e segurança social.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2017, da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto sócio - económico, procurando, com menos recursos, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais, mas também na qualificação e reabilitação dos existentes. Considerando que os equipamentos não constituem um fim em si, o Plano de Atividades dá ainda especial atenção às ações e iniciativas que melhoram as respostas sociais.

No presente Plano de Atividades damos ainda ênfase aos objetivos que procuram melhorar a cooperação com as entidades externas à segurança social, não esquecendo ainda as ações que qualificam o sistema de informação e de gestão da segurança social.

Na área da Igualdade de Oportunidades temos por objetivo a promoção, execução, acompanhamento e coordenação de medidas e ações, transversais a todos os setores públicos, que visem a transformação e integração efetiva de valores e práticas sociais justas e solidárias em todos os setores públicos e em todos os seus níveis e na sociedade civil, em geral.



De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS), delineou no QUAR de 2017, cinco objetivos estratégicos e nove operacionais, conforme enunciados a seguir:

Objetivos Estratégicos

1. Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores;
2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
3. Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação;
4. Reduzir a pobreza e promover a inclusão social;
5. Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e segurança social.

Objetivos Operacionais

- a) Elaborar o Programa Regional Combate à Pobreza e Exclusão Social;
- b) Executar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2018;
- c) Operacionalizar um Serviço de Teleassistência destinado a pessoas idosas e pessoas dependentes com baixos recursos financeiros;
- d) Assegurar o acompanhamento da execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP);
- e) Assegurar a boa execução dos fundos comunitários;
- f) Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores";
- g) Garantir a atualização e disponibilização do Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social;
- h) Alargar a rede de Centros de Atividades de Tempos Livres Inclusivos;
- i) Requalificar as estruturas residenciais para idosos.



2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

No âmbito das suas atribuições a SRSS, é o departamento do Governo Regional que tem por missão a definição, condução e execução das políticas regionais nos setores da emergência social, habitação, solidariedade social, segurança social, relações com IPSS, políticas de igualdade de género, combate às discriminações, voluntariado e natalidade, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, como órgão da SRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 35º do referido Decreto e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto, as quais se resumem essencialmente à execução, coordenação, acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas do Governo em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades.

2.1 Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) Coadjuvar e apoiar o Secretário Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSS em matéria de solidariedade social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- b) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, em articulação e sem prejuízo das atribuições dos outros organismos do setor na Região;
- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da SRSS;
- d) Estudar e propor medidas orientadas para o reforço da eficácia e modernização da intervenção social;
- e) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento estratégico e operacional e de avaliação das políticas e programas da SRSS;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social, segurança social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- g) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos;
- h) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;



- i) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- j) Propor regras de articulação com as IPSS e Misericórdias e demais entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais;
- k) Assegurar a articulação com outras entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- l) Apoiar o desenvolvimento das ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;
- m) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, nos domínios da solidariedade social e da igualdade de oportunidades;
- n) Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;
- o) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área da solidariedade, igualdade de oportunidades e prevenção e combate à violência;
- p) Contribuir para a elaboração de diretrizes de política regional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade;
- q) Colaborar no apoio psicossocial à deslocação de doentes para o continente;
- r) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, no âmbito da igualdade de oportunidades, designadamente nos domínios transversais da:
 - i. Educação para a cidadania;
 - ii. Igualdade e não discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual;
 - iii. Promoção e proteção dos valores da maternidade e da paternidade;
 - iv. Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens;
 - v. Prevenção e combate às formas de violência em função do sexo, étnica, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, do apoio às vítimas e da reabilitação dos agressores.
- s) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, em matéria de solidariedade social e de igualdade de oportunidades e promover a sua implementação a nível regional;



- t) Prestar assistência técnica a iniciativas nas áreas da solidariedade social e da igualdade de oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas;
- u) Exercer as demais competências previstas em lei ou regulamento.

2.2 Unidades Orgânicas da DRSS

A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

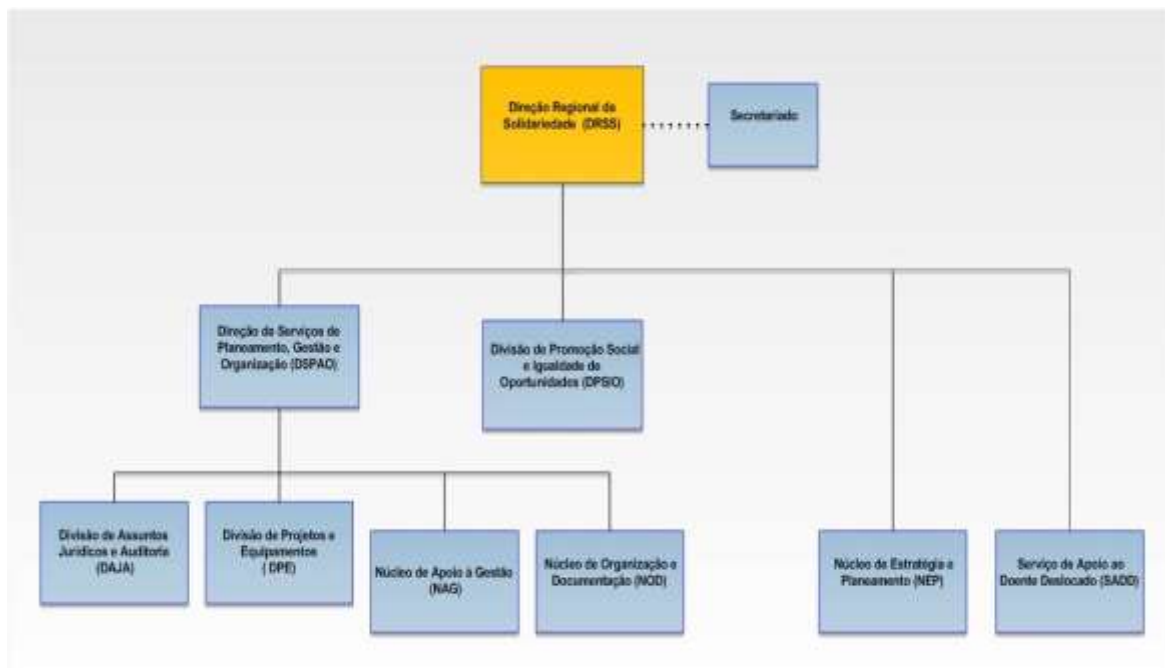
- a) A Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização (DSPGO):
 - i. Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria;
 - ii. Divisão de Projetos e Equipamentos;
 - iii. Núcleo de Apoio à Gestão;
 - iv. Núcleo de Organização e Documentação.
- b) Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades (DPSIO);
- c) Núcleo de Estratégia e Planeamento (NEP);
- d) Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD).



3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1 Ambiente Interno

3.1.1 Estrutura Organizacional





3.1.2 Recursos Humanos – Pessoal afeto à DRSS em 2017

Categoria Profissional	Grupos etários (anos)						N.º de funcionários	Observações
	<25	25-34	35-44	45-54	55-64	>65		
Pessoal Dirigente		1	2	1			4	
Pessoal em funções de coordenação				3	1		3	
Técnicos Superiores							28	
Solar dos Remédios		8	4	5	6		23	Sete dos quais exercem funções de: - Diretor de Serviços na DRSS (1); - Chefe de Divisão na DRSS (2); - Chefe de Divisão no ISSA (1); - Coordenador de Núcleo (3).
SADD			2	1	2		5	Dois dos quais exercem funções de: - Coordenadora do SADD (1); - Coordenadora técnica (1).
Assistentes Técnicos							16	
Solar dos Remédios		3	2	3	5		13	Três dos quais exercem funções de secretariado: - Vice-Presidência do Governo (1); - DRSS (1); - Apoio ao Gabinete da SRSS (1).
SADD					3		3	
Informática							1	
Solar dos Remédios				1			1	
Assistentes Operacionais							2	
Solar dos Remédios					1		1	
SADD			1				1	

Nota: Pessoal afeto à DRSS através de Programas Ocupacionais e outros: 14



3.1.3 Recursos Financeiros

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2017 é de 2.447.500,00€ e encontra-se subdividido em dois orçamentos: um, denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços, dos serviços e capital da DRSS instalados no Solar dos Remédios – 2.102.321,00€, bem como as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) de 957.000,00€, e outro, denominado de “Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa”, que engloba as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e de capital do SADD – 345.179,00€, bem com a transferência para a CGD (referente à comparticipação da entidade patronal relativa a aposentados) no montante de 16.000,00€.

3.1.4 Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, incluindo o SADD, na prossecução das suas atribuições recorre à utilização dos seguintes recursos tecnológicos:

Material	Quantidade
Servidor	2
Switch	11
Computador	67
Portátil	6
USB Docking Station	2
UPS	1
Impressora	10
Disco Externo	1
Impressora Multifunções	4
Fotocopiadora	1
Fax	2
Scanner	5
Vídeo Projetor	4
Retroprojetor	1
Quadro Rotativo	1
Écran para Projeção	2
SmartBoard	1
Cavalete de Papel	1
Guilhotina	2
Destruidora de Papel	1
Máquina de encadernação de lombada em espiral	1
Máquina de encadernação térmica	1
Vídeo	0
Televisor	4



Material	Quantidade
Telefone	52
Central Telefónica	1
Gravador	1
Máquina Fotográfica Digital	2
Máquina de Filmar	1
Telemóvel	6

3.1.5 Instalações

A DRSS está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de catorze gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias.

Em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, a DRSS tem 3 gabinetes – na Rua Margarida de Chaves, n.º 103, 3.º piso.

A funcionar em Lisboa, a DRSS tem um Serviço de Apoio ao Doente Deslocado, na Rua Sarmiento de Beires, com uma sala de espera, três gabinetes para acolhimento dos utentes, uma secretaria, uma tesouraria, um gabinete da chefe de secção, uma sala de reuniões, um gabinete da coordenadora, um espaço para refeições, uma kitchenette, duas instalações sanitárias para utentes e duas para funcionários.

3.2 Ambiente externo

3.2.1 Economia Internacional

As projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um ligeiro abrandamento do crescimento em 2016 (3,1% em 2016, quando em 2015 tinha sido de 3,2%), porém aponta para uma melhoria no ano de 2017 (3,4%).

Para 2017, prevê-se um crescimento da economia mundial em resultado de uma melhoria das economias emergentes, uma vez que o ritmo de crescimento das economias avançadas deverá apenas melhorar ligeiramente.

Na zona euro, prevê-se uma desaceleração do crescimento para o próximo ano que continuará a ser apoiado por um crescimento moderado da procura interna. A procura externa



tenderá a ser mais contida, em parte, devido à previsão da deterioração do fluxo de importações do Reino Unido.

Na zona euro, a taxa de inflação prevista para 2017 é de 1,2%, em resultado em parte do aumento dos preços dos produtos energéticos e também por um aumento gradual dos salários e das margens de lucro. A variação do deflator das importações deverá tornar-se positiva, invertendo a variação negativa dos últimos anos.

Nos países emergentes e em desenvolvimento, a taxa de inflação média prevista para 2017 (4,4%) verificando-se uma quase estabilização face a 2016.

3.2.2. Economia Nacional

Enquadramento macroeconómico – Previsões para 2017

No cenário macroeconómico apresentado no OE/2017 está previsto um crescimento real da atividade económica de 1,2% em 2016, abrandando face ao ano anterior, e uma aceleração para 1,5% em 2017, decorrente de um contributo que se torna positivo da procura externa líquida. Após a recessão dos anos de 2011 a 2013, o PIB iniciou uma tendência de recuperação. Para 2017, de acordo com o cenário do OE/2017, espera-se uma aceleração do crescimento da atividade económica, para 1,5%, suportada pelo contributo positivo da procura interna e da procura externa líquida, espera-se um contributo positivo das exportações líquidas, em resultado de uma aceleração das exportações mais intensa do que a das importações. Em termos de componentes, o cenário do OE/2017 incorpora uma desaceleração do consumo privado de 2% para 1,5% e uma contração do consumo público de 1,2% (Gráfico 3). Em relação à procura externa líquida espera-se um contributo positivo, em resultado da aceleração das exportações de 3,1% para 4,2% e das importações de 3,2% para 3,6%.

O OE/2017 considera uma desaceleração em termos reais do consumo privado em 2017, apesar da melhoria do mercado de trabalho. De acordo com o cenário do Ministério das Finanças, o consumo privado, em termos reais, deverá aumentar 2% em 2016 e abrandar para 1,5% em 2017. Contudo, tendo em conta a evolução prevista para os preços desta componente do PIB, em termos nominais espera-se para 2017 uma manutenção do crescimento do consumo privado em 3%. Esta previsão para a evolução do consumo privado é acompanhada por uma melhoria no mercado de trabalho.



A previsão para a taxa de desemprego é de continuação de descida para 11,2% em 2016 e 10,3% em 2017. Em 2017 deverá alcançar-se uma estabilização da população ativa, de acordo com o OE/2017. A evolução da taxa de desemprego prevista no cenário do OE/2017 incorpora ainda um ligeiro aumento do emprego de 0,8% em 2016 e de 1% em 2017.

Apesar do aumento do emprego, numa tendência iniciada em 2014, o número de trabalhadores empregados mantém-se significativamente abaixo dos níveis anteriores à recessão económica de 2009. A população ativa deverá estabilizar em 2017, em relação ao ano anterior.

3.2.3. Aspetos Económicos e Demográficos da RAA

A região dos Açores abrange uma superfície de 2,3 mil km², conforme estimativas do INE referentes ao ano 2016 e indicam que nos Açores residem 245.283 açorianos.

Em 2016, a população residente estimada para Portugal foi de 10.309.573 pessoas, menos 31.757 do que em 2015, traduzindo-se numa taxa de crescimento efetivo negativo de 0,3%. A diminuição da população residente decorre do declínio do crescimento natural, com valores negativos desde 2009, resultante do fenómeno emigratório que decorreu durante o período de crise, passando a registar valores negativos a partir de 2011.

As alterações na estrutura etária da população, nomeadamente o decréscimo da população jovem e o aumento da população idosa, refletem-se no continuar do processo de envelhecimento demográfico, verificando-se um aumento da idade média da população residente em Portugal de cerca de 42 para 43 anos, entre 2009 e 2016.

Na RAA, as estimativas do INE para o ano de 2016 apontam para um total de 245.283 açorianos, que, em comparação com o ano anterior sofre um decréscimo de 483 residentes, registando assim, uma taxa de crescimento negativa de 0,2%.

Segundo as considerações constantes na publicação ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO 2017-2020, os acontecimentos que ocorrerão no primeiro ano deste novo ciclo de planeamento, o ano de 2017, serão demonstrativos pelas diversas encruzilhadas que resultarão e que condicionarão a envolvente à vida económica e social no arquipélago, em termos muito focados, e também no espaço político e económico que nos é mais próximo.



A nível nacional consolida-se uma retoma económica e o equilíbrio social, abalado pelas políticas de contenção e de restrição financeira anteriores e projeta-se a estabilidade do sistema financeiro.

A nível internacional, mas com impacte na economia nacional e também no território regional, irão ter concretização os desenvolvimentos do Brexit, a nova administração americana, as eleições em países importantes da União Europeia, o terrorismo avulso, a evolução muito recente da inflação e o seu impacte nas taxas de juro, a crise bancária herdada, os financiamentos da dívida pública nacional são entre muitas outras questões fatores de imprevisibilidade com repercussões na produção económica e na oferta de emprego.

Os dados sobre o indicador sintético que o nível de produção económica interna, o produto interno bruto (PIB), mostram nos últimos anos uma evolução invulgar num quadro normal de economias estáveis, porventura mais similar a situações de devastação natural, ou mesmo de guerra, com quedas abrutadas na economia real.

Com efeito, a crise que se revelou no setor financeiro e imobiliário no território americano e que rapidamente se alastrou à Europa, com transformação em crise nos mercados do produto, do emprego e da dívida, incluindo o sistema financeiro, teve repercussões com quedas abruptas de produção económica, destruição de postos trabalho, para além da desconfiança que gerou nos mercados internacionais, que obrigou o país a uma situação forçada de assistência financeira.

Na Região, mais recentemente e focando os últimos anos, os dados disponíveis apurados pelo sistema oficial de estatística sinalizam uma recuperação económica e dos níveis de confiança que permitiu que se venha a apresentar taxas de crescimento real do PIB positivas, ainda que com uma expressão menos vincada do que se projeta no futuro para uma recuperação global e sólida.

Ao nível do emprego, os dados sobre o mercado de trabalho obtidos através do Inquérito ao Emprego, elucidam a evolução da economia regional durante os últimos anos.

Uma constante numa perspetiva mais alargada: crescimento da população ativa nos Açores, apenas com um ligeiro hiato no pico da crise. Na fase aguda do período recessivo vivido a nível nacional, as ofertas de novos postos de trabalho não foram suficientes para cobrir a destruição provocada pela crise, com repercussão na taxa de desemprego.



Porém, de assinalar que nos últimos anos do ciclo de programação regional a médio prazo verifica-se uma combinação virtuosa entre taxa de crescimento do produto interno e agora também do emprego, num contexto de crescimento da população ativa. Neste particular, não pode deixar-se de sublinhar que nos períodos anuais completos, em que se dispõe de informação estatística consolidada, a população ativa nos Açores manteve a tendência de crescimento, no caso mais 2,5 milhares de indivíduos entre 2013-2015, com uma resposta muito efetiva ao nível da ocupação da mão de obra, em que no mesmo período temporal aumentou cerca do triplo, 7,3 milhares de indivíduos, com efeito muito favorável na queda significativa da taxa de desemprego.

Outra tendência pesada registada no mercado de trabalho prende-se com a crescente participação feminina na ocupação dos postos de trabalho disponíveis.

Quadro 1. Evolução dos Indicadores de emprego nos Açores (Média anual 2012-2016)

Indicadores de Emprego	2011	2012	2013	2014	2015	2016
População ativa	120.591	120.639	119.838	121.583	122.315	120.797
População empregada	106.743	102.221	99.458	101.769	106.715	107.345
População desempregada	13.848	18.418	20.380	19.815	15.600	13.452
Taxa de atividade tomando como referência a população total	49,00%	48,9%	48,6%	49,1%	49,4%	49,3%
Taxa de atividade (15-64 anos)	69,0%	68,2%	68,0%	68,5%	68,7%	68,8%
Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos)	60,90%	57,50%	56,1%	57,0%	59,7%	61,0%
Taxa de Atividade Feminina	41,1%	40,5%	41,6%	43,1%	43,4%	44,2%
Taxa de desemprego	11,50%	15,30%	17,0%	16,3%	12,8%	11,1%

Fonte: SREA; DREM e INE



Quadro 2. Evolução dos Indicadores de emprego nos Açores

Indicadores de Emprego	4.º trim. 2015	4.º trim. 2016
População ativa	121.327	120.484
População empregada	105.992	107.931
População desempregada	15.335	12.553
Taxa de atividade tomando como referência a população total	49,0%	49,3%
Taxa de atividade (15-64 anos)	68,2%	68,6%
Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos)	59,4%	61,3%
Taxa de Atividade Feminina	42,9%	44,0%
Taxa de desemprego	12,6%	10,4%
Taxa de desemprego jovem	39,2	s/i

Fonte: SREA – Inquérito ao Emprego – 4º Trimestre de 2016
As taxas são taxas de variação em período homólogo.

População ativa

A população ativa estimada neste 4º trimestre é de 120.484 indivíduos, apresenta decréscimos de 0,7% relativamente ao trimestre homólogo e de 0,6%, comparada com o trimestre anterior. A população ativa média anual, em 2016, situou-se nos 120.797 indivíduos.

A taxa de atividade, no 4.º trimestre, tomando como referência a população total é 49,3%, inferior em 0,3 p.p. à do trimestre homólogo e em 0,2 p. p. à do trimestre anterior. A taxa de atividade para o ano de 2016 foi também de 49,3%.

A taxa de atividade (15-64) é de 68,6% neste trimestre, superior em 0,4 p.p. relativamente ao trimestre homólogo e inferior em 0,6 p.p. relativamente ao trimestre anterior. Em termos anuais esta taxa de atividade foi de 68,8%.

Emprego

A população empregada nos Açores, neste trimestre, estima-se em 107.931 trabalhadores, apresentando um aumento de 1,8% relativamente ao trimestre homólogo e um decréscimo de 0,3% em relação ao trimestre anterior. A média da população empregada em 2016 situou-se em 107.345 trabalhadores, mais 630 empregos que no ano anterior (+0,6%).

A taxa de emprego (15-64 anos) é de 61,3% neste trimestre, um aumento de 1,9 p.p. relativamente ao trimestre homólogo e uma diminuição de 0,3 p.p. relativamente ao trimestre anterior. A taxa de emprego média anual em 2016 é de 61,0%, superior em 1,3 p.p. a 2015.



Desemprego

Neste trimestre, a população desempregada nos Açores, estima-se em 12.553 indivíduos, menos 2.782 que no trimestre homólogo (-18,1%) e menos 404 desempregados que no trimestre anterior (-3,1%).

A taxa de desemprego no 4.º trimestre de 2016 diminuiu para 10,4%, prosseguindo a trajetória descendente iniciada no trimestre homólogo, sendo também o valor mais baixo desde o 2º trimestre de 2011 (9,6%). O valor registado neste trimestre é inferior à média nacional (10,5%) e a mais quatro regiões: Norte (11,5%), Lisboa (11,4%), Alentejo (11,0%) e Madeira (11,0%). As regiões Centro (7,9%) e Algarve (9,4%) também apresentam taxas inferiores à média nacional. Desde o 2º trimestre de 2015 (Açores 11,3% e nacional 11,9%) que a taxa dos Açores não era inferior à nacional.

A taxa de desemprego para os Açores apresenta decréscimos de 2,2 p.p. relativamente ao trimestre anterior. Em termos anuais, a taxa de desemprego de 2016 situou-se nos 11,1% que compara com os 12,8% em 2015.

Analisando o ano de 2016, nos Açores e, comparando com o mesmo período do ano anterior, verificou-se um ligeiro aumento nos nados-vivos (0,2%) e no número registado de óbitos (+4,5%). Assim, o saldo natural no ano de 2016, foi negativo (-145 indivíduos), que compara com o saldo de (-46) indivíduos em 2015.

Nos óbitos de -1 ano, registaram-se apenas 4 ocorrências neste período, enquanto que no ano anterior ocorreram 10 casos.

Assim, a taxa de mortalidade infantil em 2016, foi de 1,8 por mil, o valor mais baixo desde que há registos para os Açores, desde 1990. No país esta taxa, em 2016, foi de 3,2 por mil.

Quadro 3. Indicadores demográficos – valores absolutos em períodos homólogos

Indicadores	jan/dez 2015	jan/dez 2016
Nados Vivos	2258	2263
Óbitos	2304	2408
Saldo Natural	-46	-145
Óbitos (menos de 1 ano)	10	4
Fetos-mortos	6	6

Fonte: SREA

Nota: os dados de 2016 são provisórios.



A natalidade na RAA situa-se a um nível superior ao registado no conjunto do país. Todavia, tem vindo a reduzir-se em relação à dimensão que atingiu em anos anteriores e, também, em relação à mortalidade. Desta forma tem vindo a reduzir o seu contributo tradicionalmente positivo para a evolução demográfica. O ano passado ficou marcado como o da primeira interrupção daquela evolução tradicional. As variações e tendências demográficas descritas refletem-se na estrutura etária da população residente. O grupo da população que cresceu foi o compreendido na faixa etária de 65 e mais anos.

No extremo oposto, regista-se um decréscimo da faixa etária até 15 anos. A faixa etária de 15-64 anos reforçou o seu peso relativo, atingindo 69,9% do total.

3.3. Identificação dos Clientes da DRSS

São clientes internos:

- Os colaboradores internos da DRSS.

São clientes externos:

- O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.



4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XII Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA);
- A Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, que regulamenta a Cooperação da Secretaria Regional da Solidariedade Social com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), organizações não governamentais (ONG's), associações, organizações profissionais e fundações, em matéria de Igualdade de Oportunidades.

4.2 Principais Objetivos de Política setorial

De acordo com o Programa de XII Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Solidariedade Social a prosseguir são:

Objetivo 1. Desenvolver a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, com especial enfoque nas crianças e jovens

Medidas:

1. Convocar todas as áreas de governação para uma **ação concertada e transversal no combate à pobreza e exclusão social**, assumindo um compromisso de aprofundamento da articulação entre as áreas da Solidariedade, da Saúde, do Emprego e da Educação;
2. Estabelecer, no âmbito da Estratégia, **metas quantificáveis e instrumentos a concretizar, garantindo uma regular monitorização dos resultados**, a qual, por



sua vez, permitirá o ajuste das medidas à realidade social, sempre que esta assim o exija;

3. Prosseguir no diagnóstico e definição de estratégias de **desenvolvimento local** e de dinamização de parcerias entre entidades públicas e privadas, nomeadamente através da ampliação da rede de **Polos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social**;
4. Promover a aquisição de competências transversais, por parte de **grupos particularmente fragilizados**, necessárias ao desempenho regular de uma atividade profissional e à manutenção de hábitos de trabalho;
5. Incentivar a criação de **empresas sociais** e a modernização das já existentes, enquanto estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis;
6. Adotar e fortalecer medidas que contribuam para o **reforço do rendimento disponível das famílias**, nomeadamente o aumento do Complemento Açoriano ao Abono de Família;
7. Redefinir as **comparticipações familiares da frequência em creches, amas e/ou centros de atividades de tempos livres** garantindo, desta forma, que as mesmas não se configurem como obstáculos à frequência das respostas sociais em causa.

Objetivo 2. Promover uma política integrada de promoção e proteção social das crianças e jovens

Medidas:

1. Operacionalizar o **Comissariado do Açores para a Infância**, que se dedicará, em exclusivo, à promoção e concretização plena dos direitos de todas as crianças e jovens da Região Autónoma dos Açores;
2. Reforçar e aprofundar a ação no combate a fenómenos como a negligência, o mau trato e o abuso infantil;
3. **Avaliar os conteúdos programáticos das Atividades de Tempos Livres** desenvolvidas na Região, ajustando-os sempre que necessário, procurando que estes assegurem um conjunto múltiplo de funções, desde a prevenção e combate a comportamentos antissociais e de risco à promoção do sucesso escolar e à redução do absentismo;
4. Alterar a legislação relativa ao funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres no sentido do alargamento das faixas etárias abrangidas por esta resposta;
5. Aumentar o número de dinamizadores e, ao mesmo tempo, alargar o número de ilhas abrangidas pelo **Programa de Educação Parental**, potenciando uma postura



- preventiva, isto é, a minimização ou erradicação das situações de desproteção social que atingem crianças, jovens e as suas famílias;
6. Reforçar a aplicação do **Programa Vinca** na ilha de São Miguel e alargá-lo às ilhas Terceira e Faial com o propósito de promover a vinculação segura em crianças com medida de acolhimento, dos 0 aos 5 anos;
 7. Garantir a formação contínua aos técnicos que integram as equipas de **Intervenção Precoce**;
 8. **Concluir a avaliação da qualidade** das respostas psicoafectivas e socioeducativas das diferentes **Casas de Acolhimento da Região**, promovendo a reorganização do funcionamento destes espaços em função das necessidades diagnosticadas;
 9. **Criar duas Casas de Acolhimento Especializadas**, preparadas - quer ao nível das suas infraestruturas físicas, quer ao nível dos seus recursos técnicos para dar resposta a **jovens com patologia psiquiátrica** (diagnosticada ou em estudo) ou com problemas graves de comportamento;
 10. Intensificar a **formação dirigida aos colaboradores** das Casas de Acolhimento;
 11. Criar um **programa de apoio à frequência do ensino superior por jovens acolhidos**, potenciando, desta forma, a sua formação e condições de empregabilidade;
 12. Dinamizar a resposta formal de Famílias de Acolhimento, como solução alternativa ao acolhimento institucional;
 13. Consolidar as **parcerias entre a Rede de Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil e as Unidades Orgânicas do Sistema Educativo da RAA**, salvaguardando o seu papel determinante na intervenção e na reabilitação psicossocial dos jovens que já se encontrem em situação de risco comprovado, assegurando, igualmente, intervenções orientadas para a prevenção da exposição a situações de risco.

Objetivo 3. Promover a inclusão das pessoas com deficiência

Medidas:

1. Promover o **acesso ao mercado de trabalho** através de políticas públicas consistentes e articuladas que se traduzam na efetiva **integração de pessoas com deficiência ou problemas de saúde mental**;
2. **Alargar a rede de Centros de Atividades de Tempos Livres Inclusivos**, alterando a regulamentação não apenas no sentido do alargamento das faixas etárias admitidas, mas dotando as infraestruturas das condições necessárias à inclusão de pessoas com deficiência;



3. Implementar **novos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO)** e incentivar a progressiva adequação dos serviços prestados às especificidades dos destinatários e, desta forma, contribuir para a sua autonomização na exata medida do seu potencial;
4. Prosseguir o **alargamento da rede de Lares Residenciais** dirigidos ao acolhimento de pessoas com deficiência sem suporte familiar;
5. Implementar o **Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)**, promovendo a reutilização das ajudas técnicas por via da gestão centralizada dos recursos disponíveis e assegurando a entrega e recolha de materiais nas diferentes ilhas/concelhos;
6. Promover, em **articulação com as autarquias, a melhoria da acessibilidade aos edifícios e serviços públicos**, adaptando as infraestruturas às necessidades das pessoas com mobilidade condicionada.

Objetivo 4. Valorizar as respostas de proximidade dirigidas à população idosa

Medidas:

1. Dar continuidade ao **Programa Regional de Reestruturação do Serviço de Apoio ao Domicílio e de Apoio aos Cuidadores**, no sentido de garantir o alargamento dos serviços disponibilizados, quer na sua diversidade, quer na frequência da sua prestação;
2. Operacionalizar um **Serviço de Teleassistência**, criando um programa de apoio às pessoas idosas e pessoas dependentes com baixos recursos financeiros e que necessitem de apoio suplementar no combate à solidão e sensação de insegurança;
3. **Alargar a rede de respostas especializadas** como os Centros de Dia e Centros de Noite;
4. **Requalificar as estruturas residenciais para idosos**, adaptando-as às necessidades atuais, dotando-as, entre outros aspetos, de camas para descanso do cuidador;
5. Reforçar medidas que contribuam para o **reforço do rendimento disponível dos idosos**, designadamente, do Complemento Regional de Pensão e do Complemento para a Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (vulgo COMPAMID);
6. Criar o **Estatuto de Apoio ao Cuidador Informal**, concretizando a promoção de apoio estruturado aos cuidadores informais de pessoas idosas e dependentes;
7. Dar continuidade à formação dirigida aos cuidadores formais e informais;
8. Continuar a assegurar a promoção de programas de mobilidade para idosos que fomentem o envelhecimento ativo.



Objetivo 5. Aprofundar a participação das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias dos Açores na definição e desenvolvimento das políticas sociais regionais

Medidas:

1. Criar uma **comissão de acompanhamento e monitorização das políticas sociais na RAA** que integre representantes dos diferentes parceiros sociais;
2. Dar **continuidade ao processo de ajustamento do Modelo de Financiamento** pelo Valor Padrão, nomeadamente nas respostas e serviços nas áreas da Deficiência e Infância, promovendo a auscultação das suas entidades representativas e de cada uma das instituições que trabalham na área;
3. Desenvolver e **apoiar a formação dos trabalhadores** das IPSS e Misericórdias, com vista à progressiva adequação das suas qualificações;
4. Conceber, em articulação com as IPSS e Misericórdias, um mecanismo que garanta o acesso justo e equitativo dos cidadãos às respostas sociais nas áreas da Terceira Idade e da Deficiência, tendo por base critérios idênticos em toda a Região e conferindo prioridade àqueles que se encontrem em situação de maior dependência e/ou maior vulnerabilidade do ponto de vista social;
5. **Consolidar o Sistema de Informação e Apoio à Decisão Social** enquanto plataforma comum de gestão e acompanhamento de todos os contratos de cooperação celebrados entre o Governo dos Açores e as IPSS e Misericórdias;
6. **Rever o Código de Ação Social dos Açores** no sentido da simplificação de procedimentos e facilitação do relacionamento entre o Governo e as instituições da área social;
7. Ajustar o quadro legislativo que regula o funcionamento dos serviços e respostas sociais na Região no sentido da simplificação e redução dos custos inerentes.



5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

5.1. Fichas do Plano de Ação para 2017

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
1. Objetivo Estratégico: Garantir o Desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores							
1.1. Objetivo Operacional: Promover a diferenciação e a qualificação técnica das respostas sociais							
1.1.1. Garantir a divulgação de prémios, programas e concursos que possam constituir alternativas de financiamento, junto das IPSS's da RAA	N.º de divulgações realizadas	14	DPSIO	Joana Pinheiro	Emiliana Gaspar Outros técnicos intervenientes no processo	RAA	Email e/ou SGC
1.2. Objetivo Operacional: Assegurar a boa execução dos acordos de cooperação							
1.2.1. Elaborar um mapa de registo dos acordos de cooperação no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Mila Ortins Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS (16.8)
1.2.2. Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS (16.6 e 16.7)
1.2.3. Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos/processamentos através do ISSA	Data de entrega	Último dia útil de cada mês	NAG	Mila Ortins	Sara Matos	Angra do Heroísmo	Email
2. Objetivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
2.1. Objetivo Operacional: Executar o Programa Regional de Reestruturação dos Serviços de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores							
2.1.1. Operacionalizar um Serviço de Teleassistência destinado a pessoas dependentes com baixos recursos financeiros	Prazo de execução da criação do Serviço de Teleassistência	166 a 181 dias	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Emiliana Gaspar Helena Rodrigues	RAA	Data de assinatura do protocolo



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
2.1.2. Realizar ações de formação destinadas a cuidadores formais e informais de pessoas idosas e pessoas dependentes	Taxa de execução	1 a 3 ações	DPSIO	Joana Pinheiro	Helena Rodrigues	RAA	Email e/ou SGC
2.1.3. Apresentar proposta de Gabinete de Apoio ao Cuidador	Data de entrega de proposta	Até 20 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Helena Rodrigues Emiliana Gaspar	RAA	Email e/ou SGC
2.2. Objetivo Operacional: Elaborar normativos técnicos							
2.2.1. Elaborar Guia Prático, dirigido às IPSS's, para enquadramento, esclarecimento e apoio ao desenvolvimento das atividades dos respetivos órgãos sociais.	Prazo de execução	Até 21 de dezembro	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
2.3. Objetivo Operacional: Alargar a Rede de Centros de Atividades de Tempos Livres inclusivos							
2.3.1. Proceder à criação de 3 CATL's inclusivos	(ATL criados/3)*100	>3	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
2.4. Objetivo Operacional: Requalificar as estruturas residenciais para idosos							
2.4.1. Número de estruturas residenciais para idosos requalificados	(ERPI requalificados/3)*100	>3	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
3. Objetivo Estratégico: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação							
3.1. Objetivo Operacional: Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência							



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
3.1.1. Acompanhar e Monitorizar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Igualdade de Género	Relatório semestral	2 relatórios; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Ângela Martins Maria Humberto Batista e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
3.1.2. Proceder semestralmente à atualização dos dados referentes aos programas da responsabilidade da DRSS	N.º de quadros produzidos	2 relatórios; 1º - 20 de junho 2º - 20 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
3.1.3. Promover a realização de ações de sensibilização e de formação na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência: violência no namoro; bullying; violência doméstica; violência contra idosos; das relações íntimas juvenis; Igualdade de oportunidades;	N.º de ações realizadas	60 a 70 ações	DPSIO	Joana Pinheiro	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
3.1.4. Acompanhar situações no âmbito da CRITE-A	Relatório de atividades anual; Data de entrega	1 relatório; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Amanda Tavares	Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
3.1.5 Acompanhar a implementação da estratégia regional de prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e jovens	Relatório semestral; Data de entrega	2 relatórios; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
4. Objetivo Estratégico: Reduzir a pobreza e promover a Inclusão Social							
4.1. Objetivo Operacional: Elaborar o Programa Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social							



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
4.1.1. Elaborar um diagnóstico da situação social nos Açores com foco na Pobreza	Prazo de entrega	30 de setembro	DRSS NEP	Diretora Regional	Marta Bulhões Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.1.2. Elaborar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social	Prazo de entrega	30 de outubro	DRSS NEP	Diretora Regional	Marta Bulhões Nélio Lourenço	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e Segurança Social							
5.1. Objetivo Operacional: Otimizar os instrumentos de gestão							
5.1.1. Elaborar a proposta de ações para o Plano de Investimentos da DRSS para 2017	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Fabíola Gil	Fabíola Gil Raquel Azevedo Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.1.6)
5.1.2. Elaborar a proposta de orçamento de funcionamento da DRSS/SADD para 2017	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Fabíola Gil	Fabíola Gil Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)
5.1.3. Garantir a boa execução do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	55%	DSPGO	DSPGO/DPE/ NAG	Técnicas do NAG Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)
5.1.4. Efetuar o controlo financeiro do plano de investimentos e orçamento de funcionamento	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO	DSPGO/DPE/ NAG	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
5.1.5. Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	30% a 50%	DSPGO	DSPGO/DPE/ NAG	Raquel Azevedo Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
5.1.6. Efetuar a elaboração mensal dos Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso	Data de entrega	Até ao dia 10 do mês seguinte	DSPGO	Fabíola Gil	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5.1.7. Garantir a elaboração dos procedimentos da contratação pública no âmbito da CROP, nos prazos definidos a janeiro de 2017	(nº de procedimentos de contratação pública elaborados/nº de procedimentos de contratação pública previstos na CROP)*100	50% a 60%	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	
5.1.8. Atualizar a folha de controlo de custos das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até ao dia 10 de cada mês	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
5.1.9. Atualizar o ponto de situação relativo à aquisição de equipamento das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até dia 10 de cada mês	DPE	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista Natália Areias e demais técnicos designados.	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
5.1.10. Proceder, trimestralmente, à elaboração de um ficheiro com cronogramas financeiros das despesas previstas para cada empreitada em curso	N.º de ficheiros	3	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
5.1.11. Elaborar um relatório mensal para cada empreitada em curso.	Nº de relatórios;	8	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
5.1.12. Responder a todas as solicitações / pontos de situação da EMACROP	% de respostas realizadas dentro do prazo; Nº de dias decorridos entre as solicitações e as respostas	50% a 75% 5 dias	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5.1.13. Elaborar, mensalmente, um quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Eventual (CCVE)	N.º de quadros produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.14. Elaborar, mensalmente, um quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Investimento (CCVI)	N.º de quadros produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.15. Elaborar um mapa de caracterização de viaturas ao serviço das IPSS's da RAA	mapa produzido	Data de entrega: 15 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.16. Proceder, mensalmente, à elaboração de mapas referentes aos pedidos de apoio solicitados à DRSS na área da Igualdade de Oportunidades	N.º de mapas produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.17. Assegurar a elaboração de base de dados com sistematização da descrição dos equipamentos para apetrechamento por valência	N.º de bases produzidas	1 a 3	DPSIO	Joana Pinheiro	Natália Areias Demais técnicos intervenientes	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5.1.18. Assegurar a elaboração de memorandos e pontos de situação dentro dos prazos estipulados	% de documentos produzidos dentro do prazo	60 a 80%	DPSIO, DPE, NOD	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus	Técnicos designados	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Email e/ou SGC
5.1.19. Assegurar resposta aos pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas, não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal (20 dias úteis)	50 a 75%	DPSIO, DPE, NOD	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus e demais técnicos envolvidos.	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2. Objetivo Operacional: Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica na área da segurança social e igualdade de oportunidades							



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5.2.1. Assegurar a elaboração anual e semestral, em formato eletrónico, de um Boletim Estatístico com toda a informação relevante das áreas de competência da SRSS (sistema de segurança social da RAA e Habitação), a disponibilizar no Portal	Data de envio	Boletim 2016 A: de 31 de julho a 07 de agosto NA: depois de 07 de agosto S: antes de 31 de julho Boletim 1º semestre 2017 A: de 21 a 30 de dezembro NA: depois de 30 de dezembro S: antes de 21 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.2. Preparar informação de apoio ao gabinete da SRSS, para os Plenários da Assembleia Legislativa Regional - assegurar a atualização trimestral dos dados estatísticos constantes do Boletim Estatístico e outros dados e informação de interesse	(N.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter por Plenário)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.3. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - por ilha, concelho e <u>instituição</u>	Data de entrega	30 de abril	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5.2.4. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - por ilha, concelho e <u>freguesia</u>	Data de entrega	30 de abril	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.5. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - <u>Apresentação de Relatório de 2016</u>	Data de entrega	30 de novembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.6. Manter atualizada a informação relativa à área de atuação da DRSS no Portal do Governo, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.7. Garantir a divulgação das listagens atualizadas da Bibliografia existente na DRSS, junto dos colaboradores do Solar dos Remédios	Data de divulgação	26 a 29 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Diana candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.8. No âmbito das Visitas Estatutárias, assegurar a recolha de informação para a elaboração dos memorandos, cadernos informativos e outros documentos preparatórios a remeter pela SRSS à PGR, não sujeito a fatores externos	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5.2.9. Assegurar a elaboração dos documentos necessários ao agendamento dos eventos de Apresentação de Projetos, Lançamento 1ª Pedra ou Inauguração, a remeter à PGR	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD e DPE	Clara Mateus Raquel Azevedo	Clara Mateus Joana Sousa Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.10. Assegurar a elaboração, em articulação com o Gabinete da SRSS e Instituições, dos documentos necessários à organização de apresentações de projetos, lançamentos 1ªs pedras e inaugurações, a remeter pelo Gabinete da SRSS à PGR	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Joana Sousa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.11. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao ponto de situação da execução das ações do Programa de Governo, nas áreas de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DP SIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.12. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao Ponto de Situação das Deliberações dos Comunicados dos Conselhos de Governo, na área de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DP SIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.13. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao Ponto de Situação dos Compromissos dos Manifestos de ilha, na área de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DP SIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5.2.14. Assegurar a recolha de informação no SIADS, a fim de manter atualizado o ficheiro de uma listagem Excel com a informação das IPSS e respetivas Respostas Sociais, considerada relevante para divulgação interna e externa	Data de conclusão	15 a 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.15. Assegurar a implementação da reestruturação da Estrutura de Rede da DRSS	Data de conclusão	30/dez	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Fabíola Gil Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.16. Assegurar a divulgação na DRSS e Gabinete, de uma listagem de notícias, por tema, da Base de Dados com notícias recolhidas nos órgãos de comunicação social escrita, em 2016, em matérias correlacionadas com a Solidariedade Social	Data de divulgação	30/dez	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana candelária	Angra do Heroísmo	Email
5.2.17. Disponibilizar e manter atualizada a informação na Intranet da DRSS, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email